



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23491.004126/2019-92

Interessado: Luiz Torres Raposo Neto

EDITAL Nº 24/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL

ITEM 2. DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

Inscrição dos candidatos	27/11/2019 a 29/11/2019
Divulgação dos Inscritos	02/12/2019
Pedido de Impugnação dos Inscritos	03/12/2019
Homologação dos candidatos	04/12/2019
Sorteio da Sequência dos candidatos nas Cédulas	04/12/2019
Campanha Eleitoral	05/12/2019 a 11/12/2019

LEIA-SE:

Inscrição dos candidatos	27/11/2019 a 02/12/2019
Divulgação dos Inscritos	03/12/2019
Pedido de Impugnação dos Inscritos	04/12/2019
Homologação dos candidatos	05/12/2019
Sorteio da Sequência dos candidatos nas Cédulas	05/12/2019
Campanha Eleitoral	06/12/2019 a 11/12/2019

ITEM 4. DA INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

4.1 A inscrição será realizada individualmente, em ficha própria, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral, no período **de 27 a 29/11/2019, das 8 h às 18 h**, respeitado o horário de funcionamento dos respectivos setores.

LEIA-SE:

4.1 A inscrição será realizada individualmente, em ficha própria, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral, no período **de 27 a 02/12/2019, das 8 h às 17 h**, respeitado o horário de funcionamento dos respectivos setores.

ITEM 8. DA CAMPANHA ELEITORAL

ONDE SE LÊ:

8.1. O período de campanha eleitoral será de **07 (sete)** dias a contar da data de homologação das inscrições, de **05 a 11/12/2019, no horário das 8 h às 20 h**.

LEIA-SE:

8.1. O período de campanha eleitoral será de **06 (seis)** dias a contar da data de homologação das inscrições, de **06 a 11/12/2019, no horário das 8 h às 20 h**.

Tianguá/CE, 28 de novembro de 2019.

Luiz Torres Raposo Neto
Presidente – Representante Docente da Comissão Eleitoral
(Portaria N° 124/DG-TIA/TIANGUA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019)

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 28/11/2019, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222678** e o código CRC **D68BE426**.